



Indicação Nº 761/2024

Súmula: "Indico a realização de estudos para a criação de um Programa Municipal de Prognóstico e Diagnostico do TEA -Transtorno do Espectro Autista – na rede municipal de educação. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, a presente propositura encaminhada Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que estude por meio da Secretaria Municipal competente, a criação de um Programa Municipal de Prognóstico e Diagnostico do TEA - Transtorno do Espectro Autista – na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: Senhoras Vereadoras; **Senhores Vereadores;**

A presente indicação se faz necessária e visa a implantação de Programa de Prognóstico e Diagnóstico de Autismo na Rede Municipal de Ensino, através de Equipe Multidisciplinar, a ser realizado anualmente no primeiro semestre do ano letivo. A Equipe Multidisciplinar deverá ser composta minimamente, por Psicólogos, Psicopedagogos, Psiquiatras e Neurologistas. O Programa seria implantado nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com a realização de Avaliação Psicológica, Psicopedagógica, Psiquiátrica e Neurológica junto aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para prognóstico e diagnóstico de autismo. No primeiro bimestre de cada ano seria encaminhado a cada Coordenadoria de Educação um relatório sobre as limitações demonstradas pelos alunos à equipe multidisciplinar com o objetivo de investigar a existência de sintomas de autismo. Após o recebimento e análise do relatório, a equipe multidisciplinar, prognosticando e diagnosticando o autismo da criança ou do adolescente, reunir-se-ia





com os docentes e pais do aluno para dar orientação de como deverá prosseguir com o tratamento e acompanhamento.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a realização de estudos para a criação de um Programa Municipal de Prognóstico e Diagnostico do TEA – Transtorno do Espectro Autista – na rede municipal de educação, para que possamos assim seja possível identificar essa síndrome nos alunos da rede municipal, nos casos em que ainda não foi descoberta pelos pais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2024.

Vereadora Tininha – PSD Terceira Secretária





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0E54-9M14-D6H6-N3D0

